



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.100, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

*Declara ponto facultativo e suspende o expediente nas repartições públicas municipais.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as festividades de final de ano;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Em comemoração à Passagem de Ano fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 02 de janeiro de 2.007, das 08:00 às 13:00 horas.

**Art. 2º** O disposto no Artigo 1º não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizado plantão para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de dezembro de 2006.

  
ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 27

de dezembro de 2006.

  
LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração